



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 839 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 134/2025, originário do Projeto de Lei nº 398/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nação Rap – I.N.R, no município de Palmas-TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 03/07/25

Moricleide